INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de treinamento para professores e educadores da rede municipal de ensino, com profissionais especializados na área de violência doméstica infantil.

Justificativa:

A violência doméstica contra a criança e o adolescente (VDCA) apresentam-se de múltiplas formas e é coberta por um manto de tabu e silêncio. Há um impacto direto dessa violência no desenvolvimento do educando, que é visível em seu comportamento e na aprendizagem.

A formação de profissionais preocupados com esse grave problema é o objetivo desta indicação.

Os participantes do curso poderão atuar na prevenção do problema, na proteção às vítimas e no encaminhamento adequado em casos de suspeita, ajudando a romper o ciclo de violência que muitas vezes abrange todo o grupo familiar e social. A instituição escolar, para exercer a sua função social, pode engajar-se na prevenção e no encaminhamento do problema, e na criação de práticas curriculares pautadas nos direitos da criança e do adolescente.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora